

Artigo 33.º

Legislação Subsidiária

Em tudo quanto não estiver expressamente regulado no presente Regulamento são aplicáveis as disposições legais que especificamente regulam esta matéria, as normas do Código de Procedimento Administrativo, com as necessárias adaptações, e na falta delas os princípios gerais do direito.

Artigo 34.º

Omissões

Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na interpretação das normas contidas no presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, mediante a aplicação da legislação em vigor, designadamente aquela que deu origem ao presente Regulamento.

Artigo 35.º

Norma Revogatória

São revogadas as disposições regulamentares contrárias às do presente Regulamento.

Artigo 36.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*, nos termos do disposto no artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

311902159

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 19386/2018**

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, na área de formação de engenharia mecânica — Lista unitária de ordenação final homologada.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de dezembro de 2017, através da ref.ª 3 do Aviso n.º 14629/2017, da homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07 de dezembro de 2018, que se encontra afixada nas instalações do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7 em Loures, e disponibilizada na sua página eletrónica.

14 de dezembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

311902126

MUNICÍPIO DE MONFORTE**Aviso n.º 19387/2018**

Para os devidos efeitos se faz público que foi concedida a renovação da licença sem remuneração pelo período de dois anos, com início a 1 de novembro de 2018, a 31 de outubro de 2020, nos termos do artigo 280.º e 281.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) na sua atual redação, ao trabalhador Telmo Gonçalves Nunes Pires, com a categoria de Assistente Operacional (Fiel de Armazém), por despacho datado de 19 de outubro de 2018.

21 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

311860833

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 19388/2018****Consolidação definitiva de mobilidade na categoria**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho datado de 13 de novembro de 2018 do Senhor Vereador Adilo Oliveira Costa, no exercício de competência delegada

na área de recursos humanos, por Despacho n.º 33/2017 de 30 de outubro, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, acima referida, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da Técnica Superior Teresa Agostinho de Almeida Santos, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 5 e nível remuneratório 27 da carreira e categoria de Técnico Superior).

6 de dezembro de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311889719

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 19389/2018**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 11.º e 12.º do DL n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicado por força do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e por despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Moreira, faz-se público que:

Foi designado como membro do Gabinete de apoio pessoal do Presidente da Câmara Municipal do Porto, na qualidade de Adjunto a partir de 25 de outubro de 2017, Joaquim Guilherme Blanc Esteves Bento de Melo.

Nota Curricular**Formação:**

2008: Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto;

2009: Mestre em Política e Gestão Cultural, pela Universidade de Londres.

Experiência profissional:

Exerceu funções na área da curadoria e gestão cultural desde 2008 a nível nacional e internacional.

De 10 de dezembro de 2013 e 10 de novembro de 2015: Adjunto do Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal do Porto;

De 11 de novembro de 2015 e 24 de outubro de 2017: Adjunto do Presidente da Câmara Municipal do Porto.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 11.º e 12.º do DL n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicado por força do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e por despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Moreira, faz-se público que:

Foi designado como membro do Gabinete de apoio pessoal do Pelouro da Juventude e Desporto, Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, na qualidade de Adjunto a partir de 13 de novembro de 2018, Diogo Miguel de Sá Meireles.

Nota Curricular**Formação:**

Mestre em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa;
Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa;
Summer School @ International School of Management.

Experiência:

Real Estate Private Broker na Sotheby's, gestão de contas segmento premium;

Gestor de Downstream na Sonae, gestão comercial, gestão de stocks para parceiros nacionais e internacionais, monitorização de planos promocionais e análise de impactos;

Iniciou a sua carreira área financeira, fiscal em empresas multinacionais nomeadamente PWC e Parfois;

Durante a Licenciatura foi Gestor de Projetos na Católica Student's Corporation, onde desenvolveu projetos de consultoria para PME's, assim como gestão e desenvolvimento de atividades para estudantes.

Outras atividades Relevantes:

2013 Artigo publicado sobre a empresa "Frulact" @ revista Executive Digest;

Foi membro do Conselho Municipal da Juventude do Porto.

29 de novembro de 2018. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

311877739